



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE PROJETOS JUDICIÁRIOS

PORTARIA GP/CPJ N. 015/2013

Dispõe sobre a suspensão das atividades e dos prazos processuais no âmbito da jurisdição da Vara do Trabalho de Cassilândia para capacitação de servidores no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a instituição do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, por meio da Resolução n. 94, de 23 de março de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

**CONSIDERANDO** a autorização concedida pela Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme OFÍCIO CSJT.GP.SG.SEIT N° 108/2013, de 11 de setembro de 2013, para implantação do Sistema PJe-JT na Vara do Trabalho de Cassilândia no dia 08 de novembro de 2013; e

**CONSIDERANDO** o cronograma de atividades para implantação do Sistema PJe-JT na Vara do Trabalho de Cassilândia, constante na Ampliação do Plano de Expansão do referido sistema no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região para o ano de 2013, aprovado pela Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que prevê capacitação dos servidores daquela unidade no período de 21 a 25 de outubro de 2013, a se realizar na sede do Tribunal;

**R E S O L V E**, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

**Art. 1º** Não haverá expediente interno e externo na Vara do Trabalho de Cassilândia no período de **21 a 25 de outubro de 2013**, no qual será realizada atividade de capacitação dos servidores daquela unidade no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE PROJETOS JUDICIÁRIOS

**Art. 2º** Os prazos processuais ficarão suspensos no âmbito da jurisdição da Vara do Trabalho de Cassilândia no período mencionado no artigo anterior.

**Art. 3º** As matérias judiciais da Vara do Trabalho de Cassilândia disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT no período de **18 a 24 de outubro de 2013** serão consideradas publicadas no dia **28 de outubro de 2013**.

**Art. 4º** Havendo urgência, exclusivamente nos casos previstos no art. 227-D do Provimento Geral Consolidado da Justiça do Trabalho da 24ª Região, os interessados deverão entrar em contato, pelo telefone n. **9976-3467**, com o servidor plantonista de 1º Grau.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande, MS, 27 de setembro de 2013.

**DES. FRANCISCO DAS C. LIMA FILHO**  
Presidente do TRT da 24ª Região